



TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

- Curso de Solicitadoria –

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

No disposto do n.º 1 do art.º 59.º do Despacho n.º 4166/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 80 – 24 de abril, compete ao órgão legal e estatutariamente competente a aprovação do regulamento para os Titulares de outros Cursos Superiores, no disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 53.º e nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 2 do art.º 59.º do Despacho n.º 4166/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 80 – 24 de abril, compete ao mesmo órgão a aprovação de critérios de seriação para os Titulares de outros Cursos Superiores.

Somos a propor os seguintes critérios de seriação para os Titulares de outros Cursos Superiores:

- **Curso de acesso** – fator de ponderação - 20%
- **Média Final** – fator de ponderação - 60%
- **Graduados** – fator de ponderação – 20%

Na avaliação do critério “Curso de acesso” deve ser utilizada a seguinte valorização:

- **Direito** (20 Valores)
- **Outros** (10 Valores)

Na avaliação do critério “Graduados” deve ser utilizada a seguinte valorização:

- **Graduados pelo ISCAL** (20 Valores)
- **Graduados por outras instituições de ensino superior** (10 Valores)

Em caso de empate entre candidatos, decorrente da aplicação da fórmula acima apresentada, deve ser aplicado o critério seguinte:

- Menor número de anos passados desde a data de obtenção da graduação habilitante*

**Número de anos contados desde a data de obtenção pelo candidato da graduação habilitante até ao ano da candidatura ao presente concurso.*



ISCAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

Critérios aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico realizada em 26/04/2017.

Documentos a entregar no ato de candidatura:

- Certidão de média final de curso;
- Certidão de discriminação de unidades curriculares do curso
- Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade
- Cartão de contribuinte
- Ficha *Enes* ou Histórico de candidatura ao ensino superior¹

¹Documento é solicitado na Direção Geral de Ensino Superior (DGES).